

## COMO OS VALORES HUMANOS INFLUENCIAM NO CRESCIMENTO PÓS-TRAUMÁTICO EM PESSOAS DIVORCIADAS?

### HOW DO HUMAN VALUES INFLUENCE POST-TRAUMATIC GROWTH IN DIVORCED PEOPLE?

Francisca Maria de Souza Brito Carvalho<sup>1</sup>

Laena Barros Pereira<sup>2</sup>

Thaynara Costa Silva<sup>3</sup>

Ricardo Neves Couto<sup>4</sup>

**RESUMO:** O estudo objetiva verificar a relação entre valores humanos e o crescimento pós-traumático (CPT) na ressignificação da vida após o divórcio. Para isso, foi realizado um trabalho de campo, aplicando um instrumento com três questionários: *Posttraumatic Growth Inventory*, Questionário de Valores Básicos e questionário sociodemográfico. Participaram 227 sujeitos do território nacional brasileiro, majoritariamente do sexo feminino 83,3%, com idade média de 33,63 anos. Os resultados apresentam uma correlação significativa de todas as subfunções dos valores humanos e os fatores do CPT, incluindo o fator geral, exceto para a subfunção experimentação. Para este resultado, ressalta-se que os valores humanos encaram uma natureza benevolente e positiva do ser humano, assim, orientam e guiam os comportamentos que auxiliam em uma adaptação positiva e saudável.

**Palavras-Chave:** Crescimento pós-traumático. Valores humanos. Divórcio.

500

**ABSTRACT:** The study aims to verify the relationship between human values and post-traumatic growth (PTG) in the resignification of life after a divorce. Therefore, a fieldwork was carried out, applying an instrument with three questionnaires: *Post-traumatic Growth Inventory*, *Basic Values Questionnaire* and *Sociodemographic questionnaire*. Two hundred twenty seven subjects from the Brazilian national territory participated, mostly female (83,3%), with an average age of 33.63 years. The results obtained present a significant correlation of all sub-functions of human values and PTG factors, including the general factor, except for the sub-function experimentation. For this result, it should be taken into consideration that human values face a benevolent and positive nature of the human being, thus, guiding and leading behaviors, which assist in a positive and healthy adaptation.

<sup>1</sup> Acadêmica do IX período do Curso de Psicologia da Faculdade UNINASSAU, Campus Parnaíba, PI. E-mail: fb.franbrito@gmail.com; ORCID: 0000-0003-3021-175X.

<sup>2</sup> Acadêmica do IX período do Curso de Psicologia da Faculdade UNINASSAU, Campus Parnaíba, PI. E-mail: laenabarros@hotmail.com; ORCID: 0000-0003-2581.

<sup>3</sup> Acadêmica do IX período do Curso de Psicologia da Faculdade UNINASSAU, Campus Parnaíba, PI. E-mail: thaynaracostapsi@gmail.com; ORCID: 0000-0002-1170-5036.

<sup>4</sup> Doutor em Psicologia Social; Universidade Federal da Paraíba, Centro de Ciências Humanas. Letras e Artes, Departamento de Psicologia Social, João Pessoa, PB, Brasil. E-mail: r.nevescouto@gmail.com; ORCID: 0000-0001-9989-4857.

**Keywords:** Post-traumatic growth. Human values. Divorce

## INTRODUÇÃO

A formação histórica da família no contexto brasileiro é permeada de elementos dos mais diversos âmbitos da sociedade, em que se tinha como principal objetivo a ordem social, dando menor ou quase nenhum destaque para o bem estar dos cônjuges. (NORONHA; PARRON, 2012). Além do que, dava-se uma maior ênfase para o valor da indissolubilidade do vínculo conjugal (ÁVILA; ÁVILA; PAULA, 2017). O casamento é visto como algo para toda vida, posto isso, a ideia de seu rompimento tende a surgir quando existem divergências entre os cônjuges, principalmente em situações que não conseguem ser reparadas, causando sofrimento (COUTO; FONSECA; MEDEIROS, 2018).

De acordo com a pesquisa realizada por Lamela (2009), o divórcio é apontado como o segundo estressor mais desestruturante na vida adulta, visto que as pessoas que vivenciam o divórcio estão mais propensas ou vulneráveis a sintomatologia psicológica.

Entretanto, Sandström e Garðarsdóttir (2018), apontam que essa teoria é divergente em países nórdicos, pois suas instituições e normas, tornaram-se liberais em questão de divórcio ao longo do processo histórico.

Constatou-se em um estudo realizado por Owenz e Fowers (2018), que o desconforto ocasionado pelo rompimento de relacionamentos românticos pode gerar crescimento e reavaliação de novas escolhas. Visto que, embora seja um processo doloroso, existem variáveis que podem desempenhar papéis positivos em seu enfrentamento, a exemplo disso, o perdão (YÁRNOZ-YABEN; GARMENDIA, 2016).

É possível então observar que as implicações psicológicas decorrentes do divórcio estão imbricadas com fatores distintos, sobretudo relacionados aos culturais (CHANG, 2004). Por outro lado, o bem-estar psicológico pós-divórcio pode estar relacionado aos fatores econômicos e sociais, visto que o processo é gerador de vulnerabilidades (PEREIRO; SOLSONA, 2011).

Visando uma compreensão mais ampla a respeito desses aspectos psicológicos provocados pelo divórcio, buscou-se uma relação com os valores humanos, descritos a partir da Teoria Funcionalista dos Valores Humanos de Gouveia, uma vez que esta descreve valores como um modelo parcimonioso e integrador, com duas funções: guiar as ações e expressar suas necessidades (GOUVEIA, 2019). A escolha dessa teoria se deve ao fato de ser brasileira, fundamentada em um contexto onde a cultura se aproxima da amostra selecionada para a pesquisa.

Além de, ser uma teoria utilizada e conhecida em diversos contextos e países, é parcimoniosa e apresenta evidências sobre diversos construtos psicológicos. Ou seja, pode mensurar de forma mais precisa o porquê de tais acontecimentos, considerando os próprios valores, ou seja, as crenças duradoras que transcendem situações específicas de cada indivíduo ao enfrentar situações diversas no decorrer de sua vida (GOUVEIA, 2019).

A partir disso, surgem os questionamentos: como as pessoas ressignificam sua vida após um processo de separação? Como os valores humanos estão relacionados ao crescimento pós-traumático após o evento divórcio? Posto isso, o presente trabalho objetiva verificar a relação entre os valores humanos e o crescimento pós-traumático (CPT) na ressignificação da vida após um processo de divórcio.

Considera-se, portanto, este trabalho relevante, uma vez que possibilita um aprofundamento analítico acerca da percepção de si mesmo na amostra investigada, como para uma integração com a teoria, direcionando percalços e avanços nesta área de pesquisa. Como também compreender as transformações que a sociedade vem sofrendo a partir das novas configurações de vínculos que tem se estabelecido, influenciando nas emoções e o quanto a psicologia pode ser útil na reestruturação das pessoas envolvidas.

## Valores Humanos

Os valores humanos têm importante relevância nos estudos da psicologia social para ajudar na compreensão dos fenômenos psicossociais. O contexto diversificado de abordagens sobre o tema tem dificultado a compreensão do indivíduo-sociedade (FERREIRA, 2010). Assim, buscando a compreensão acerca deste assunto, a autora supracitada adentrou aos estudos dos processos socioculturais e concebendo o indivíduo como integrante desse sistema desenvolvendo duas perspectivas: sociológica e psicológica.

Na perspectiva sociológica, também conhecida como cultural, destacam-se as pesquisas e trabalhos de Inglehart (1997) e Hofstede (2001). Ambos se encontram nessa perspectiva, pois suas teorias baseiam-se em fatores externos. Inglehart (1997) desenvolveu sua teoria com pressupostos da pirâmide das necessidades de Maslow, com aspectos sociais e culturais dos valores, dividindo-os em materialistas e pós-materialistas.

Enquanto Hofstede (2001), desenvolveu cinco dimensões para a compreensão dos valores humanos: distância ao poder; individualismo *em relação ao* coletivismo; masculinidade versus feminilidade; aversão a incerteza e orientação a longo prazo *versus* a curto prazo. Essas

dimensões são válidas a qualquer país, diferenciando-se de acordo com a cultura que cada um dispõe, valorizando a dimensão que corresponde à sua realidade.

Já a perspectiva psicológica, se preocupa em explicar os sentimentos, pensamentos e comportamentos do indivíduo na presença real ou imaginada de outras pessoas, ou seja, ela está mais dedicada a explicar os aspectos internos do indivíduo que se relacionam socialmente e como os estímulos ambientais o influenciam.

Medeiros, Couto, Fonseca, Brito, e Castro, (2016) ao descreverem tal perspectiva, discorrem considerando os valores como um construto psicológico (individual), destacando os modelos propostos por Rokeach (1973) o qual os valores humanos são vistos como um conjunto de cognições presentes em toda sociedade sobre estados finais de existência desejáveis, o que chamou de valores terminais, como também os modos desejáveis de se comportar e os denominou de valores instrumentais.

Diante do exposto, Gouveia (2013) propõe a Teoria Funcionalista dos Valores Humanos, a qual ganha destaque e é utilizada como base deste estudo. Os valores humanos têm sido cada vez mais estudados e pesquisados, principalmente no contexto da psicologia, dessa forma, a teoria tem ganhado destaque nacional e internacionalmente, haja vista, que tal perspectiva não deixa de reconhecer as contribuições propostas pelos modelos já existentes.

Gouveia baseou-se nas teorias de Rokeach (1973) e Schwartz (1992), para desenvolvimento da orientação que pode ser, social, central ou pessoal. Nos valores correspondentes ao tipo de orientador social, as pessoas são guiadas por elas e centradas na sociedade e na convivência com os demais. Já os pessoais, os indivíduos ao assumirem esses valores, tendem a priorizar relações contratuais, visando benefícios próprios e tornando-se mais egocêntricos. Enquanto os centrais, por serem uma inovação do modelo, estão entre os valores sociais e pessoais, portanto apresentam compatibilidade com ambos (GOUVEIA, 2013).

A segunda função da teoria do mesmo autor, é inspirada em Inglehart (1997). Tem como premissa básica a expressão das necessidades humanas com um motivador que podem ser materialistas (pragmáticos) ou humanitários (idealistas). O primeiro está relacionado as ideias básicas, práticas, esses valores estão relacionados a metas e regras normativas. O segundo está baseado no plano das ideias universais, isto é, em princípios mais abstratos.

Quando comparados, nota-se que os valores humanitários ao contrário dos materialistas, não se dirigem a uma meta específica (GOUVEIA, 2019). Assim, o tipo de

orientação e o tipo motivador descrevem às duas funções que Gouveia desenvolveu para explicar sua teoria, da qual se origina seis subfunções (GOUVEIA, 2013).

**Subfunção experimentação:** representa um motivador humanitário com uma orientação pessoal, assim se torna a dimensão menos pragmática na busca de harmonia ou segurança social. A necessidade fisiológica de satisfação, em sentido amplo, ou a suposição do princípio de prazer em seus valores contribuem para a promoção de mudanças e inovações na estrutura de organizações sociais, sendo tipicamente endossados por jovens. Emoção, prazer e sexualidade são os valores adotados nesta subfunção, portanto indivíduos que os adotam são menos prováveis de se conformarem com regras sociais.

**Subfunção realização:** representa motivador materialista e orientação pessoal, compreende as necessidades de autoestima. Indivíduos orientados por tais valores: êxito, poder e prestígio, dão importância à hierarquia quando esta é baseada em uma demonstração de competência pessoal, e sendo práticos nas suas decisões e em seus comportamentos.

**Subfunção existência:** detém de uma orientação central e motivador materialista, os valores de existência são endossados mais comumente por indivíduos em contextos de escassez econômica, por valorizar as necessidades fisiológicas mais básicas, como: comer, dormir, beber. Existe a necessidade de sentir segurança. É compatível com as demais subfunções pois seu principal propósito é a sobrevivência biológica e psicológica do indivíduo. Constituem esta subfunção os seguintes valores: estabilidade pessoal, saúde e sobrevivência.

**Subfunção suprapessoal:** assim como a subfunção existência, representa uma orientação central, no entanto, com um motivador humanitário. Seus valores representam as necessidades estéticas e de cognição, bem como a necessidade superior de autorrealização, com ênfase em ideias mais abstratas e menor importância às ideias materialistas. Pessoas que se orientam nessa subfunção se comportam com base em critérios universais, beleza, conhecimento e maturidade.

**Subfunção interativa:** representa um motivador humanitário, mas possui uma orientação social. Representa as necessidades de pertença, amor e afiliação. Essa subfunção acarreta valores essenciais para o estabelecimento, manutenção e a regulação das relações interpessoais sendo eles: afetividade, apoio social e convivência.

**Subfunção normativa:** representa um motivador materialista, mas possui uma orientação social. Reflete, portanto, a importância de preservar a cultura e as normas convencionais. Endossar valores normativos evidencia uma orientação vertical, na qual a obediência à autoridade é importante. Pessoas mais velhas são tipicamente prováveis de serem

guiadas por valores dessa subfunção, que são eles: obediência, religiosidade e tradição (GOUVEIA, 2013).

### **Trauma e crescimento pós-traumático**

Diversos eventos estressantes e traumáticos acontecem diariamente nos mais variados contextos, exercendo influências sobre o ser humano. Madeira (2013) conceitua trauma psicológico como um impacto extremo que um evento de *stress* tem no desempenho de uma pessoa.

Essa temática tem sido amplamente estudada psicologicamente, com o intuito de compreender a capacidade humana no momento de enfrentamento dessa situação, problema. Situações traumáticas ocorrem com mais frequência do que se imagina, normalmente a maioria das pessoas estão predispostas a passarem por algum tipo de trauma durante sua vida, tais como: desastres naturais, experiências ameaçadoras a vida, luto, pragas e o divórcio, foco deste estudo (FONSECA, 2011).

Portanto, cabe ressaltar que uma das principais crises na vida adulta é a possibilidade de um divórcio ou a vivência dele, gerado por consequência dos seres humanos estarem em constante desenvolvimento (LAMELA, 2009). Tal evento pode ser traumático para um dos cônjuges ou para ambos, uma vez que acarreta consequências físicas, psicológicas, na segurança financeira e social, menor suporte nas relações, entre outros fatores gerados pelo divórcio.

Madeira (2013) afirma que em decorrência do impacto do trauma que pode vir a ser intenso e multidimensional, a estrutura individual da vítima pode ser afetada em suas relações interpessoais, as dimensões do funcionamento comportamental e as respostas psicológicas às lesões físicas e psíquicas. Corroborando, Fonseca (2011) reitera que a vida é construída de momentos bons e ruins, o que diferencia cada pessoa e as consequências que esta causa individualmente, é a maneira como é encarada a situação, podendo afetar na saúde física e psicológica.

Todavia, quando se fala nas reações e consequências geradas por tais eventos, associa-se mais comumente a um conjunto de fatores negativos e disfuncionais que permeiam a vida do ser humano (OWENZ; FOWERS, 2018). Entretanto, para Madeira (2013), a psicologia positiva nos últimos anos vem tentando modificar isso, considerando que são infundáveis as reações humanas diante das adversidades impostas e que as pessoas se mostram mais fortes quando necessitam.

Para Fonseca (2011), algumas teorias psicológicas subestimam a capacidade do indivíduo no processo de enfrentamento de experiências traumáticas, com enfoque exclusivo nos efeitos negativos experimentados pela pessoa que vivência. O que acaba reduzindo a psicologia a intervenções centradas nos indivíduos com transtornos/perturbações desencadeados pelo trauma.

De acordo com a revisão de literatura realizada por Lamela (2009), o processo de divórcio é considerado hoje como o segundo pior trauma a se vivenciar, podendo ser nocivo à pessoa em seu desenvolvimento, ficando atrás somente do luto, visto como o pior trauma que uma pessoa pode enfrentar. Haja vista que quem se casou, tinha em seus anseios a permanência, o que seria quebrado apenas com a morte de uma das partes, com isso, o divórcio se torna uma quebra abrupta do plano que recebera valor sagrado (ZORDAN; WAGNER; MOSMANN, 2012). Grande parte de estudos e pesquisas apontam que, ao experimentarem essa situação, as pessoas tendem a apresentar mal-estar psicológico, baixos índices de felicidade e maior probabilidade de desencadear psicopatologias, quando relacionadas às pessoas que ainda permanecem casadas (LAMELA, 2009).

O DSM 5 (APA, 2013) a exemplo disso apresenta o Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT), característico por suas desordens cognitivas e emocionais, considerando uma possibilidade de transtorno cuja origem está na experiência traumática.

Ademais, Medeiros, Couto, Fonseca, Silva e Medeiros (2017), contrapõe esta visão, quando expõem que, a partir disso, foram necessárias pesquisas dessa temática com outra perspectiva, abrindo espaço para a psicologia positiva. Pois, esta visa apresentar estudos e respostas de maneira positiva frente a situações traumáticas, questionando o foco até então tomado pela psicologia tradicional, que potencializa os fatores negativos, como o desenvolvimento de psicopatologias.

Contemplando essa afirmação, Fonseca (2011), ressaltam que o indivíduo tem a possibilidade não somente de desenvolver-se negativamente, mas de crescer e aprender após um processo traumático, como é o caso do divórcio. Pois, tem a capacidade de enfrentar positivamente essas situações adversas. A esse evento, denominamos de Crescimento Pós-traumático (CPT).

O conceito de Crescimento Pós-Traumático (CPT) refere-se a mudanças psicológicas positivas que o indivíduo experimenta como resultado frente a vivências traumáticas, desta forma esses eventos possibilitam que o sujeito aprenda e se reconstrua positivamente, abrindo novos horizontes (RAMOS; LEAL, 2013).

As vivências de cada indivíduo é o componente que vai distinguir cada um, pois eventos potencialmente traumáticos podem não surtir efeito em uma pessoa, já em outra existe a possibilidade do desenvolvimento de possíveis patologias ou transtornos, já mencionados. O que difere um evento traumático de um não traumático, é a maneira que a pessoa irá absorvê-lo e o que irá fazer com isso, de acordo com sua subjetividade (MADEIRA, 2013). Nessa perspectiva, o CPT possibilita às pessoas oportunidades de crescimento frente a dor, se reinventando e reconstruindo para além do seu estado pré-trauma, incluindo mudanças na força pessoal do indivíduo, sua percepção e nas relações (MEDEIROS et al., 2016).

Levando em consideração que o indivíduo pode experimentar mudanças positivas em diversos contextos e em outros não apresentar nenhuma alteração, ou até mesmo negativas, é necessário salientar que o CPT se torna um construto multidimensional, assim afirmam Tedeschi e Calhoun (1996). Que organizaram as mudanças psicológicas positivas que o indivíduo experimenta após a situação traumática, o CPT foi inicialmente conceituado e dividido em três categorias, são elas: a mudança de significado do self ou autopercepção, mudança de significado das relações com os outros e mudanças na filosofia de vida.

A primeira categoria, mudança de significado do self, está relacionada à pessoa confiar mais em si mesma e sentir-se mais forte, o que a capacita no enfrentamento de possíveis dificuldades. A segunda, mudança de significado das relações com os outros, pode desenvolver uma necessidade de pedir ajuda à outrem, o que também fortalece a relação familiar e o apoio social. A última, mudanças na filosofia de vida, faz com que as pessoas valorizem mais os momentos vividos distinguindo o que de fato é importante para ela. Parte das pessoas que experienciam essa categoria tende a modificar seus valores, dando mais ênfase às “pequenas coisas” (FONSECA, 2011).

A partir dessas categorias, foram identificados cinco fatores integrados ao CPT: (a) aumento da apreciação de vida no geral; (b) relações interpessoais mais significativas; (c) aumento do sentimento de força pessoal; (d) mudanças de prioridades e (e) uma vida espiritual e existencial mais rica (MEDEIROS; COUTO; FONSECA; SILVA; MEDEIROS, 2017). Ao entrar em contato com tais fatores, os indivíduos podem ou não enfrentar mudanças, sejam elas positivas ou negativas.

A capacidade de lidar com o trauma é individual, a contar de todas as experiências vividas antes do trauma, pois se considera que esses fatores são influenciados pelos contextos sociais e individuais com todas as variáveis neles inseridas (MADEIRA, 2013). Especificamente, tendo como âncora os valores humanos, os indivíduos tendem a priorizar

pelo seu bem-estar biopsicossocial, com novas percepções e crenças desenvolvidas após o evento traumático, podem ser reestruturadas positivamente, desencadeando o CPT (MEDEIROS et al., 2016).

Vale ressaltar que estudos como esse, relacionando valores humanos e crescimento pós-traumático, devem ser cada vez mais frequentes dado o crescente número de divórcios e a forma como se desencadeiam os processos (ZORDAN; WAGNER; MOSMANN, 2012). Sua importância foi o fator motivador para a realização da pesquisa, expandindo esse estudo para uma amostra específica com pessoas divorciadas/separadas. Ademais, Lamela (2009) considera o processamento e internalização das novas informações, após o divórcio, nos esquemas prévios, concede ao ser humano vivenciar uma nova história e um crescimento pessoal abundante, uma vez que foi capaz de superar o trauma. Entende-se que tais emoções precisam ser vivenciadas para serem superadas sendo o contexto social considerado aliado como suporte.

## Método

### Participantes

Contou-se com uma amostra por conveniência (não probabilística) composta por 227 pessoas do território nacional brasileiro, em sua maioria do sexo feminino (83,3%). Com a idade média de 33,63 anos ( $DP = 11,74$ , variando entre 18 a 70 anos). Eles relataram que passaram, em média 94 meses ( $DP = 84,27$ ) ao lado do cônjuge. O tipo de divórcio predominante entre os participantes é o consensual (55,1%). Estão há, em média, 55 meses ( $DP = 46,32$ ) divorciados. Em seu *status* atual, a maioria não se encontra em um novo relacionamento (54,2%).

### Instrumentos

Os participantes foram solicitados a responder um livreto contendo três instrumentos, a saber:

Questionário de Valores Básicos (QVB-18, GOUVEIA, 2013): É composto por 18 itens, os quais representam valores específicos. São respondidos em uma escala de resposta de tipo *Likert* com sete pontos variando de 1 (Totalmente não importante) a 7 (Totalmente importante). Os alfas das subfunções variam de 0,48 (interativa) a 0,63 (normativa). Ademais, o QVB-18 tem apresentado qualidades psicométricas satisfatórias [validade (construto) e precisão (consistência interna e confiabilidade composta)], para fins de pesquisas, em todos os estados brasileiros (MEDEIROS et al., 2017).

Posttraumatic Growth Inventory (PTGI). Desenvolvido por Tedeschi e Calhoun (1996) e adaptado para o Brasil por Medeiros et al., (2016), avalia o grau de mudanças positivas percebidas pelo indivíduo após algum acontecimento adverso. O PTGI é uma escala de 21 itens e possui 5 fatores: Relação com os outros (itens 6,8,9,15,16,20 e 21), Novas possibilidades (itens 3,7,11,14 e 17), Mudança Pessoal (itens 4,10,12 e 19), Mudança Espiritual (itens 5 e 18) e Apreciação da Vida (itens 1, 2 e 13), sendo que o valor total (somatório de todos os itens) corresponde ao índice de crescimento pós-traumático. Os itens, a exemplo do item 2: “Dou mais valor à minha vida” e do item 19: “Descobri que sou mais forte do que pensava”, são respondidos com escala de respostas do tipo Likert que varia de 0 (Não experimentei mudança como resultado desse trauma) a 5 (Mudei completamente), em que consideram ter mudado em consequência de um determinado trauma (Anexo V). Nesse estudo, as dimensões do PTGI apresentaram alfas de Cronbach variando de 0,73 (Mudança Espiritual) a 0,86 (Relação com os outros), além de um “ $\alpha$  total” = 0,93.

Questionário sociodemográfico: desenvolvido com a finalidade de caracterizar a amostra, sendo composto por questões sobre a idade, o sexo, escolaridade, tipo de divórcio/separação e se tal construto foi para o indivíduo suportável ou insuportável emocionalmente.

### **Procedimento**

Foram respeitadas todas as normas éticas para pesquisas com seres humanos exigidas pelas resoluções 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde. Os participantes foram contatados via grupos de *whatsapp* e *facebook*, ou individualmente, mas também pessoalmente em visitas domiciliares. Os indivíduos acessaram um endereço eletrônico que esteve disponível entre o período de março e abril de 2019, respondendo ao questionário impresso ou por meio do *google doc's*, em ambientes físicos e privados. Para as pessoas que responderam ao questionário impresso, foi explicado aos mesmos o objetivo da pesquisa e o sigilo de suas respostas, além disso informou-se sobre o direito de parar de responder os instrumentos a qualquer momento sem nenhum tipo de dano ou prejuízo. Após discorrer sobre todos esses pontos os participantes que aceitavam colaborar com a pesquisa emitiam seu parecer favorável assinando o Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE). As pessoas que responderam online tinham acesso a essas informações no início do questionário, podendo dar continuidade ou não. O tempo necessário para a conclusão foi de aproximadamente 15 minutos.

### **Análise de Dados**

Para tabulação dos dados foi utilizado o programa SPSS, em sua versão 21, o qual auxiliou a execução de análises descritivas (medidas de tendência central e dispersão), a fim de caracterizar a amostra, uma correlação (*r* de *Pearson*), visando conhecer se as pessoas experienciaram mudanças positivas após a separação relacionando com as subfunções dos valores humanos, além da idade, tempo ao lado do parceiro e tempo de divorciado. Ademais, foram realizados testes *t*, com o objetivo de conhecer se existe diferenças estatisticamente significativas quanto ao sexo, tipo de divórcio, status atual do relacionamento, nas magnitudes do CPT.

## Resultados

Com o propósito de conhecer como as seis subfunções valorativas e o CPT se correlacionam, realizou-se o cálculo de coeficientes de correlação *r* de *Pearson*. Sendo possível observar que quanto ao fenômeno CPT. Levando em consideração o fator geral do PTGI, calculado a partir da somatória de todos os 21 itens, constatou-se correlações positivas e significativas com as subfunções normativa ( $r = 0,42, p < 0,01$ ), interativa ( $r = 0,32, p < 0,01$ ), existência ( $r = 0,30, p < 0,01$ ), suprapessoal ( $r = 0,30, p < 0,01$ ), e realização ( $r = 0,37, p < 0,01$ ).

Especificamente, a subfunção experimentação não apresentou correlação estatisticamente significativa com o fator geral do PTGI, porém teve correlações positivas e estatisticamente significativas com os fatores específicos novas possibilidades ( $r = 0,18, p < 0,01$ ) e mudança pessoal ( $r = 0,13, p < 0,05$ ). Portanto, constata-se que quanto maior a magnitude nas subfunções valorativas, maiores são as pontuações nos fatores do PTGI, ou seja, maiores são as mudanças positivas.

Tabela 01.

Correlação entre as subfunções valorativas e os fatores do CPT frente ao processo de separação/divórcio

Dimensões	M	DP	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	15,84	4,35	0,37**	0,39**	0,22**	-0,10	0,37**	0,36**	0,29**	0,31**	0,55**	0,26**	0,42**
2	16,60	2,94		0,43**	0,44**	0,31**	0,36**	0,33**	0,31**	0,18**	0,22**	0,21**	0,32**
3	18,39	2,77			0,44**	0,26**	0,31**	0,22**	0,30**	0,25**	0,25**	0,25**	0,30**
4	16,62	2,92				0,35**	0,40**	0,24**	0,32**	0,28**	0,20**	0,19**	0,30**
5	14,41	3,51					0,39**	0,07	0,18**	0,13*	-0,05	0,09	0,11
6	14,62	3,18						0,22**	0,18**	0,17*	0,16*	0,13*	0,22**
7	24,05	8,26							0,67**	0,68**	0,54**	0,64**	0,89**
8	19,86	5,04								0,77**	0,43**	0,74**	0,86**
9	16,30	4,37									0,44**	0,69**	0,86**
10	06,84	3,04										0,45**	0,63**
11	12,26	3,08											0,82**
12	79,53	19,93											

Nota.: \*\*  $p < 0,05$  (teste unicaudal). **Subfunções Valorativas:** 1 = Normativa; 2 = Interativa; 3 = Existência; 4 = Subfunção Suprapessoal 5 = Subfunção Experimentação; 6 = Subfunção Realização; **Dimensões do CPT:** 7 = Relação com os outros; 8 = Novas possibilidades; 9 = Mudança pessoal; 10 = Mudança espiritual; 11 = Apreciação da vida; 12 = CPT Geral.

Ademais, buscando conhecer a influência das variáveis demográficas nas pontuações do CPT, foram realizados testes  $t$  considerando como variáveis independentes o sexo ( $t(225) = -0,72; p = 0,47$ ), tipo de divórcio [(com ou sem brigas); ( $t(225) = 1,40; p = 0,16$ )] e se atualmente está em outro relacionamento ( $t(225) = -0,20; p = 0,84$ ). A partir dos resultados foi possível observar que não existem diferenças estatisticamente significativas quanto às condições ( $t < 1,96; p > 0,05$ ). Por fim, outras correlações foram executadas e sugeriram não existir relação estatisticamente significativa ( $p > 0,05$ ) com a idade ( $r = 0,11; p = 0,07$ ), tempo ao lado do parceiro ( $r = 0,08; p = 0,23$ ) e tempo de divorciado ( $r = 0,11; p = 0,09$ ).

## Discussão

Foram realizadas análises descritivas para especificar a amostra e correlação a fim de conhecer a relação dos valores humanos como variáveis relevantes na facilitação de crescimento pós trauma, sendo possível alcançar as relações das subfunções valorativas, como também a contribuição das variáveis sociodemográficas no crescimento pós-traumático no âmbito do divórcio. Obtendo resultados satisfatórios, o que se propõe a discutir a partir de então.

A subfunção normativa apresentou correlação significativa com todos os fatores do CPT. Tais resultados eram ansejados, pois as pessoas movidas por esses valores costumam ter como fator deliberativo quanto as suas tomadas de decisão a religião (GOUVEIA, 2013). Ao longo dos séculos tem se compreendido que as diferentes religiões veem o sofrimento causado pela adversidade como um fator importante e fundamental para o crescimento e maturidade pessoal (RESENDE; SENDAS; MAIA, 2008). Logo, quanto mais as pessoas priorizam esses valores, maior a probabilidade de satisfazerem suas necessidades, contribuindo para uma vida com bem-estar biopsicossocial estável, através de experiências que levem ao crescimento. Nesse aspecto, a religião pode então se tornar uma fonte de força no momento de enfrentamento do divórcio. Zukerman e Korn (2013), corroboram com esses resultados afirmando que, as experiências frente ao trauma serão de acordo com seu posicionamento religioso, podendo ser negativo ou positivo.

Na subfunção interativa, as pessoas buscam o estabelecimento e manutenção de vínculos saudáveis, concentrando-se nas necessidades de pertença, amor e afiliação (GOUVEIA, 2013). Portanto, os indivíduos que colocam em suas vidas como prioridade os vínculos saudáveis, tendem com mais destreza, enfrentar e se adaptar as experiências que foram traumáticas para si durante o processo de divórcio/separação de forma positiva. Assim, evidenciando as circunstâncias comuns e a experiência afetiva entre os indivíduos, que funcionam como regulador das relações interpessoais (GOUVEIA; MILFONT; GUERRA, 2019), sendo os grupos sociais um suporte importante para o crescimento (KUNZ; KUNZ, 1996).

A subfunção suprapessoal, representa necessidades de estética e cognição, a exemplo disso o conhecimento (GOUVEIA, 2013). Posto isso, o resultado significativo com os fatores do CPT se dá baseado na reconstrução das crenças, as quais desempenham papel essencial neste processo. Para isso, podem se valer inclusive, da psicologia positiva para se manterem fortalecidos (RESENDE et al., 2008). E os valores suprapessoais ajudam nessa organização e

reorganização do seu mundo interpessoal, de maneira que proporcione clareza e estabilidade na sua vida (MEDEIROS et al., 2014).

A subfunção existência apresentou relação com todas as cinco dimensões do CPT. Tal resultado deve levar em consideração que, devido ao evento adverso proporcionado pela vivência do divórcio, as pessoas necessitam ter os seus esquemas cognitivos readaptados e reestruturados, para que possa favorecer o crescimento pós-traumático que se desenvolve proporcionalmente à medida da reorganização das crenças (MEDEIROS et al., 2016). Quando os resultados não são alcançados naturalmente, as pessoas costumam recorrer à terapia como auxiliar importante nessa reestruturação (CANO et al., 2009).

A subfunção de realização engloba valores de concretizações materiais, representada por êxito, poder e prestígio. Pessoas orientadas por esta subfunção se interessam em realizações imediatas, materiais e pessoais, de modo a vivenciar o momento presente (GOUVEIA et al., 2009). Dessa maneira, corroborando com os estudos de Lamela, Bastos e Martins (2014), compreende-se a correlação significativa da subfunção com os fatores do CPT, no sentido de que, ao priorizarem esses valores após o processo de separação, as pessoas tendem a viver com mais intensidade o aqui e agora, reconhecendo-se com uma autoestima mais elevada, autonomia e competência.

Posto isso, constatou-se que ocorreu uma diferença apenas com a subfunção experimentação que não obteve uma relação significativa com os fatores do CPT, visto que pessoas que endossam esses valores prezam excitação, emoção e sexualidade, ou seja, necessidade psicológica de gratificação e de suprimento de experiências perigosas, inovadoras, (GOUVEIA et al., 2009) não se relacionam com as mudanças positivas após o divórcio.

Buscou-se ainda conhecer as influências de algumas variáveis sociodemográficas. Quanto ao sexo, não foram apresentadas divergências, o que leva a compreensão de que independente desta variável, os indivíduos conseguem se readaptar. Neste sentido, vale salientar que este crescimento depende muito mais da interpretação do sujeito frente ao evento traumático, confirmado por pesquisa realizada por Medeiros et al (2017). Assim, não é possível apontar uma diferença relevante quanto a variável sexo, pois como afirma Leopold (2018), os sujeitos buscam ressignificar suas vidas após o processo de divórcio de maneiras distintas, não havendo prejuízo duradouro para ambos.

Merece atenção o fator idade, pois se esperava apresentar uma variação de crescimento, visto que é comum adultos que passaram por um trauma como o divórcio conseguirem se adaptar às mudanças geradas pela nova situação, já que o divórcio expõe o ex-casal a um

número de perdas significativas e frustrações dos projetos idealizados que foram interrompidos com o evento divórcio (MARTÍNEZ; MATIOLI, 2012). Ademais, o CPT apresenta uma maior autonomia e competência desenvolvendo habilidades de enfrentamento para se adequar às variações que a separação demanda (LAMELA; FIGUEIREDO; BASTOS; MARTINS, 2014). Contudo, a amostra contraria essa probabilidade, uma vez que os processos psicológicos são apontados como possíveis responsáveis pelo crescimento pós-traumático.

Verificou-se que as variáveis: tipo de divórcio; outro relacionamento; tempo que passou com o ex-parceiro e o tempo de divorciado, não influenciaram no crescimento pós-traumático, como afirma Cano et al. (2009) os homens que se divorciam buscam outro relacionamento na expectativa de preencher seus anseios frustrado no casamento anterior, já as mulheres são impulsionadas pela independência movidas pela percepção da mulher na sociedade, permitindo assim avaliar e, conseqüentemente, observar que o crescimento caracteriza a individualidade de cada pessoa em suas multidimensionalidades para o enfrentamento do trauma (MEDEIROS et al., 2017). O que torna evidente que são os construtos psicológicos que se fazem relevantes conhecer as mudanças positivas após um evento traumático.

Considerando que os resultados alcançados contemplam o objetivo inicial do estudo, ele também comporta algumas limitações. Tendo como exemplo a amostra por conveniência não probabilística, em sua maioria do sexo feminino a qual não permite que seja generalizada a população nacional (COZBY, 2003), porém, tenha-se em conta que esse não foi um dos objetivos da pesquisa. Em pesquisas futuras, recomenda-se que colem amostras mais heterogêneas e desenho experimental seja elaborado, a fim de identificar influências de variáveis no âmbito do divórcio. Ademais, os instrumentos de autorrelatos sofrem influência da desejabilidade social, no entanto, conta-se com evidências psicométricas aceitáveis e explicação no momento da coleta para minimizar esse viés de resposta, fatos presentes em coletas presenciais e *online*.

### **Considerações finais**

Levando em consideração os objetivos propostos, de verificar a relação dos valores humanos com o crescimento pós traumático na resignificação da vida após o processo de divórcio, pode-se dizer que essa pesquisa disponibiliza resultados que podem contribuir para a produção científica. Pois, embora crescente no cenário nacional, ainda são poucas as que fazem relação entre a influência que os valores humanos têm sobre as ações e comportamentos e os construtos de divórcio e crescimento pós-traumático, possivelmente por ser uma amostra

específica de pessoas que já passaram pelo processo de divórcio e a teoria do CPT ainda não ser tão conhecida. Posto isso, é importante evidenciar que os objetivos foram alcançados.

Contudo, considera-se importante a continuação da pesquisa, vinculando o crescimento pós-traumático com outras variáveis como a religião, apoio social, personalidade e a própria psicologia positiva, se possível com uma amostra maior, que possibilite uma ampliação do estudo para uma compreensão de como os indivíduos processam e se adaptam cognitivamente após um evento traumático.

## Referências

American Psychiatric Association. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais** (DSM-5). (5. ed.). Porto Alegre: Artmed. 2014.

ÁVILA, João Carlos; et al. **Laços interrompidos: um estudo sobre a causalidade do divórcio**. IN: Revista Iluminart. Ano IX. nº 14. ISSN 1984-8625. Junho, 2017. Disponível em: <http://revistailuminart.ti.srt.ifsp.edu.br/index.php/iluminart/article/viewFile/303/284>. ACESSO EM: Março, 2019

CANO, Débora Staub et al. **As transições familiares do divórcio ao recasamento no contexto brasileiro**. *Psicol. Reflex. Crit.*, Porto Alegre, v. 22, n. 2, p. 214-222, 2009. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-79722009000200007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722009000200007&lng=en&nrm=iso). ACESSO EM: Março, 2019

CHANG, Janet. **Self-Reported Reasons for Divorce and Correlates of Psychological Well-Being Among Divorced Korean Immigrant Women**, *Journal of Divorce & Remarriage*, 40:11-2, 111-128, DOI: 10.1300/J087v40n01\_08. 2004.

COUTO, Ricardo Neves. **Perdão e crescimento pós-traumático no âmbito do divórcio: uma explicação pautada nos valores humanos**. *Avances en Psicología Latinoamericana*, 36(1), 183-196. DOI: <https://doi.org/10.12804/revistas.urosario.edu.co/apl/a.5026>.

COZBY, P. C. **Métodos de pesquisa em ciências do comportamento**. São Paulo: Atlas. 2003.

FERREIRA, Maria Cristina. **A Psicologia Social contemporânea: principais tendências e perspectivas nacionais e internacionais**. *Psic.: Teor. e Pesq.*, Brasília, v. 26, n. spe, p. 51-64, 2010. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-37722010000500005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722010000500005&lng=en&nrm=iso). Acesso em: Abril de 2019.

FONSECA, C. C. **Crescimento Pós-Traumático: O impacto de falar sobre os aspectos positivos de uma experiência traumática**. Mestrado Integrado em Psicologia. Núcleo de Psicoterapia Cognitiva-Comportamental e Integrativa. Lisboa, 2011.

FONSECA, Patrícia Nunes da; et al. **Perdão conjugal: uma explicação a partir dos valores humanos**. 2017, vol.25, n.4, pp. 1913-1926. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.9788/TP2017.4-20Pt>. ACESSO EM: Out. 2018

GOUVEIA, Valdiney. Veloso. **Teoria funcionalista dos valores humanos: Fundamentos, aplicações e perspectivas.** São Paulo: 2013. Casa do Psicólogo

GOUVEIA, Valdiney. Veloso. **Os Valores Humanos no Contexto da Avaliação Educacional. Examen: Política, Gestão e Avaliação Da Educação**, 3(3), 38-65. 2019. Recuperado de <https://examen.emnuvens.com.br/rev/article/view/95>

HOFSTEDE, Geert. **Culture's consequences.** 2. ed. Thousand Oaks, CA: Sage.  
Inglehart, R. (1997). The silent revolution: changing values and political styles among Western publics. 2001.

KUNZ, Jenifer.; KUNZ, Philip. R. **Social Support During the Process of Divorce.** Journal of Divorce & Remarriage, 24:3-4, 111-120, 1996. DOI: 10.1300/J087v24n03\_07

Lamela, D. J. P. V. (2009). Desenvolvimento após o divórcio como estratégia de crescimento humano. Journal of Human Growth and Development, 19(1), 114-121. Recuperado de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=2822009000100012&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=2822009000100012&lng=pt&tlng=pt)

LAMELA, Diogo; FIGUEIREDO, Bárbara; BASTOS, Alice; MARTINS Helena. **Psychometric properties of the Portuguese version of the posttraumatic growth inventory short form among divorced adults.** European Journal of Psychological Assessment. 30(1). 3-14. 2014. DOI: 10.1027/1015-5759/a000161

LEOPOLD. Thomas. **Gender Differences in the Consequences of Divorce: A Study of Multiple Outcomes.** Demography, 55(3), 769-797. 2018. <https://doi.org/10.1007/s13524-018-0667-6>.

MADEIRA, Sara Catarina Mestre. **Relação entre as características da situação vivida, suporte social e resiliência, após a vivência de um acontecimento potencialmente traumático.** Tese de mestrado, Psicologia (Secção de Psicologia Clínica e da Saúde - Núcleo de Psicologia Clínica Sistémica), Universidade de Lisboa, Faculdade de Psicologia, 2013. Disponível em: <http://repositorio.ul.pt/handle/10451/10486>. Acesso: Abril de 2019.

MARTINEZ, Viviana Carola Velasco; MATIOLI, Aline Spaciari. **Enfim Sós: Um estudo psicanalítico do divórcio.** Rev. Mal-Estar Subj, Fortaleza, v. 12, n. 1-2, p. 205-242, jun. 2012. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=61482012000100008&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=61482012000100008&lng=pt&nrm=iso). Acessos em 28 jan. 2021.

MEDEIROS, Emerson Diógenes de; et al. **Teoria funcionalista dos valores humanos: evidências de sua adequação no contexto paraibano.** RAM, Rev. Adm. Mackenzie, São Paulo, v. 13, n. 3, p. 18-44, June 2012. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1678-69712012000300003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1678-69712012000300003&lng=en&nrm=iso). Acesso em: Abril de 2019.

MEDEIROS, E. D. de; et al. **Correlatos valorativos do crescimento pós-traumático em uma amostra brasileira.** *Psicologia e Saber Social*, 5(2), 112-125, 2016. doi: 10.12957/psi.saber.soc.2016.21602. Acesso em: Abril de 2019.

MEDEIROS, Emerson Diógenes de; et al. **Posttraumatic Growth Inventory (PTGI): Adaptação e Validade Fatorial no Nordeste Brasileiro.** *Psico-USF, Bragança Paulista*, v. 22, n. 3, p. 449-460, set./dez. 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-82712017000300449&script=sci\\_abstract](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-82712017000300449&script=sci_abstract) Acesso em: Abril de 2019.

NORONHA, Maressa Maelly Soares; PARRON, Stênio Ferreira. **A evolução do conceito de família.** *Pitágoras*, 3, 1-21. 2012.

OWENZ, Meghan; FOWERS, Blaine J. **Perceived post-traumatic growth may not reflect actual positive change: A short-term prospective study of relationship dissolution** First Published November 19, 2018 <https://doi.org/10.1177/0265407518811662>

RAMOS, Catarina; LEAL, Isabel. **Posttraumatic growth in the aftermath of trauma: A literature review about related factors and application contexts.** *Psychology, Community & Health*, 2(1), 43-54. 2013. DOI:10.5964/pch.v2i1.39.

RESENDE, Catarina; SENDAS, Sandra; MAIA, Angela. **Estudo das características psicométricas do Posttraumatic Growth Inventory - PTGI - (Inventário de Crescimento Pós-Traumático) para a população portuguesa.** Em NORONHA, A. [et al.], coord. – “Avaliação psicológica: formas e contextos: actas da Conferência Internacional [sobre] Avaliação Psicológica, 13, Braga, Portugal, 2008”. [Braga: Psiquilibrios Edições, 2008]. Recuperado de <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/11225?>

ROKEACH, Milton. **The nature of human values.** New York: Free Press.

SANDSTRÖM, Glenn; GARDARSDÓTTIR, Ólof. **Long-Term Perspectives on Divorce in the Nordic Countries – Introduction.** *Scandinavian Journal of History*, 43:1, 1-17, 2018. DOI: 10.1080/03468755.2017.1384661

SCHWARTZ, Shalom. H. **Universals in the content and structure of values: theoretical advances and empirical tests in 20 countries.** In: ZANNA, M. (Ed.). *Advances in experimental social psychology*. 1992. DOI: 10.1016/S0065-2601(08)60281-6

TEDESCHI, R.G.; CALHOUN, L.G. **The Posttraumatic Growth Inventory: Measuring the Positive Legacy of Trauma.** *Journal of Traumatic Stress*, 9(3), 455-471. 1996. DOI: 10.1002/jts.2490090305

YÁRNOZ-YABEN, Sagrario; GARMENDIA, Alaitz; COMINO, Priscila. **Looking at the Bright Side: Forgiveness and Subjective Well-Being in Divorced Spanish Parents.** *Journal Happiness Studies*, 17, 1905-1919. 2016. DOI: 10.1007/s10902-015-9677-x

ZORDAN, Eliana Piccoli; WAGNER, Adriana; MOSMANN, Clarisse. **O perfil de casais que vivenciam divórcios consensuais e litigiosos: uma análise das demandas judiciais.** *Psico-USF, Itatiba*, v. 17, n. 2, p. 185-194, Aug. 2012. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-)

82712012000200002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em  
28 Jan. 2021. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-82712012000200002>.

ZUKERMAN, Gil; KORN, Liat. **Post-Traumatic Stress and World Assumptions: The Effects of Religious Coping.** *J Relig Health* 53, 1676–1690. 2014. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10943-013-9755-5>